



Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018



### Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

# Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

### Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

#### **Ouvidora**

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

### Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

### Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

### Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

### Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

### Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral

### Membros

Ana Christina Souza Brandi

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Paulo Lima de Santana

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário

### SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

- 1. Procuradoria Geral de Justiça
- 2. Colégio de Procuradores de Justiça
- 3. Conselho Superior do Ministério Público
- 4. Corregedoria Geral do Ministério Público
- 5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
- 6. Ouvidoria do Ministério Público
- 7. Procuradorias de Justiça
- 8. Promotorias de Justiça
- 9. Centro de Apoio Operacionais
- 10. Escola Superior do Ministério Público
- 11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SAMPAIO, 505 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO - Bairro: CAPUCHO

ARACAJU - SERGIPE - CEP: 49081-000 - Tel:79-3209-2400 - www.mpse.mp.br - ouvidoria@mpse.mp.br

2



Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018

# 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

# 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

### Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 22 de fevereiro de 2018

Hora: 10:00 horas

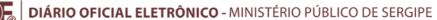
Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: José Rony Silva Almeida (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana, Paulo Lima de Santana e Eduardo Barreto d'Ávila Fontes.

| ITEM | ORDEM DOS TRABALHOS   |
|------|---|
| I    | Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ) |
| II   | Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de fevereiro de 2018      |
| III  | Manifestação do Procurador-Geral de Justiça   |
| IV   | Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público  |
| V    | Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público                                      |
| VI   | Manifestação da Ouvidora do Ministério Público  |
| VII  | Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça                                |
| VIII | Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia                          |
| VIII | Nenhuma matéria a ser deliberada  |
| IX   | O que ocorrer   |
| X    | Encerramento da reunião   |







3



Aracaju, 19 de fevereiro de 2018.

Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justica

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

### 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Avisos de Homologação

Aviso nº 003/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9°, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, que na 11ª Reunião Ordinária do dia 30/11/2017, às 9 h, HOMOLOGOU as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, adiante relacionadas:

### 11º REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

- 1. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0033 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Veículos que utilizam "som de mala" ou "paredões" na Avenida Quirino, Inácio Barbosa. Assunto: Suposta poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;
- 2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0055 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Maristela Tomas dos Santos e Antigo prédio do INSS.. Assunto: Investigação acerca da precária situação do antigo prédio onde funcionava o INSS, localizado na Av. Carlos Firpo, 147, Centro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;
- 3. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0055 Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Aristeu Passos Honorato e Salles Material de Construção. Assunto: Supostos problemas em totens das empresas Bompreço e Sales - Material de Construção com riscos de acidente. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;
- 4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0013 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Sergipe.. Assunto: Supostas práticas violadoras do Estatuto da Igualdade Racional pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;
- 5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0064 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Antônio das Chagas Filho e EMSURB. Assunto: Supostos transtornos causados aos moradores da localidade em virtude da realização da feira livre do Conjunto Agamenon Magalhães, às sextas-feiras, nas Ruas José Vieira de Andrade, Rua Mato Grosso e Rua Goiás. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 -Corregedor Geral;
- 6. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0026 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Escola Estadual Dr. Manoel Luiz e SEED.. Assunto: Averiguar os motivos da paralisação das obras na Escola Estadual Dr. Manoel Luiz. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor





### Gabinete 1 - Corregedor Geral;

- 7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.16.01.0192 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED/SEED. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento de água, merenda e transporte escolar nas escolas do Bairro Santa Maria.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 8. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0116 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça.. Assunto: Supostas irregularidades no pagamento por serviços extraordinários a servidores da carreira prisional em desacordo com o mandamento judicial, ensejando em prática de improbidade administrativa e/ou sanções por descumprimento da decisão judicial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 9. Procedimento Preparatório PROEJ nº 22.17.01.0050 Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura de Capela.. Assunto: Suposta realização pela Prefeitura de Capela/Se realiza de eventos públicos nas proximidades de estabelecimento comercial de um vereador com fim de beneficiar este em detrimento dos demais comerciantes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 10. Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0075 Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso, Gaguinho e Ziel. Assunto: Supostas cobranças indevidas à população, para que seja feita o abastecimento de água no Povoado Parque Santa Rita, através do reservatório existente de propriedade municipal. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 11. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0103 (02 volumes) Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Renilde de Jesus Barbosa e Município de Carmópolis.. Assunto: Supostos danos ao patrimônio público do Povoado Aguada. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 12. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0044 (05 volumes) Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Ex-Prefeito Gílson Teles Barreto. Assunto: Supostas irregularidades nas contas anuais do Prefeitura de General Maynard, referente ao exercício financeiro de 2006, na responsabilidade do Sr. Gílson Teles Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 13. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0028 Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tiago da Hora e Gestora do Município de Riachuelo.. Assunto: Suposta irregularidades no que diz respeito à doação de cestas básicas para população carente do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 14. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0036 Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Regivaldo Oliveira Santos e "Valmiran e Binho do Gás". Assunto: Suposta existência de depósitos clandestinos de botijões de gás e água no Município de Divina Pastora, sem alvará de funcionamento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral:
- 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.16.01.0085 Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Núcleo de Cidadania de Riachão do Dantas e Sulgipe.. Assunto: Suposta situação precária dos postes do Município de Riachão do Dantas, oferecendo risco à população. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 16. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0001 Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SINTESE e Município de Pedrinhas.. Assunto: Supostas irregularidades no Decreto Municipal nº 016/2016 exarado pelo Município de Pedrinhas, haja vista que tal decreto reduziu em 30% as gratificações dos servidores público de Pedrinhas e a referida redução só poderia ser feita mediante Lei. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0035 Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas. Assunto: Supostas irregularidades no fornecimento da merenda escolar e falta de água potável nas escolas municipais.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0019 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Josefa Ribeiro Fontes Filha e Outros e Município De Tobias Barreto.. Assunto: Solicitação dos moradores do Bairro Macaé para melhorias no acesso ao bairro como também Ronda de viatura, iluminação pública.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
  - 19. Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0052 (02 volumes) 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Empresa







Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e Não Identificado. Assunto: Supostas irregularidades na comercialização e aplicação de agrotóxicos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral;

- 20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0026 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Janisson dos Santos Barbosa.. Assunto: Suposta captação irregular de água em trecho do Rio Santo Antônio e Jacarecica, sem a devida licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0029 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Bosco, vulgo "Bosco das Cadeiras". Assunto: Suposta permissão de uso de bem público, localizado na Praça Etelvino Mendonça, sem prévio procedimento licitatório. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral:
- 22. Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0145 Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 4º Conselho Tutelar e Motoristas.. Assunto: Supostas irregularidades na conduta funcional dos motoristas em disponibilidade ao 4º Conselho Tutelar. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 23. Inquérito Civil PROEJ nº 61.16.01.0016 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária de Segurança do Estado de Sergipe. Assunto: Suposta negligência na alimentação fornecida aos custodiados da DAGV. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 24. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0025 Promotoria de Justiça de Poço Redondo.Interessados: José Reinaldo Nunes dos Santos e Companhia de Saneamento e Sergipe DESO. Assunto: Suposta falta de fornecimento de água potável nas comunidades Marroquinho e Santa Fé. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 25. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0026 Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indústria de Sucos "SUMO" Industrial Ltda. Assunto: Suposta prática de infração penal tipificada ao teor do Código de Defesa do Consumidor, perpetrada, em tese, pela Indústria de Sucos "SUMO" Industrial Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 Corregedor Geral;
- 26. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0056 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Igreja Batista Vida Renovada. Assunto: Supostas irregularidades ambientais. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 27. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.16.01.0029 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Tuany Campos de Menezes e Praça de Farol. Assunto: Suposta realização de festas irregulares, com poluição sonora e perturbação do sossego nas imediações da Praça do Farol do Bairro Farolândia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi:
- 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0015 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Imóvel localizado na esquina entre a Rua São Judas Tadeu e Av. Rio de Janeiro. Assunto: Suposta ocupação irregular de passeio público em um imóvel localizado na esquina entre a Rua São Judas Tadeu e Av. Rio de Janeiro, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 29. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0065 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Rosana Fekete Souza e Up Car. Assunto: Suposto potencial poluidor, tendo em vista os transtornos decorrentes da emissão de produtos químicos e poluição sonora. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 30. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0085 (em anexo Notícia de Fato nº 10.16.01.0138) Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sindicato dos Bancários do Estado de Sergipe e BANESE.. Assunto: Suposto alteração no procedimento de atendimento a clientes, realizado na agência Banese localizada na Farolândia causando prejuízo aos consumidores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 31. Inquérito Civil PROEJ nº 102.17.01.0010 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: IBAMA e Josias Nunes Peixoto. Assunto: Suposta existência de degradação ambiental no riacho, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, no Povoado Cajueiro, Zona Rural, no município de Areia Branca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;





- 32. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0145 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: ADEVISE e ROTA Transportes Rodoviários. Assunto: Suposta necessidade de localização dos assentos reservados para as pessoas com deficiência e os idosos nos transportes coletivos da Empresa ROTA, de modo que os acompanhantes desse segmento não viajem separadamente destes, devido a distribuição de tais assentos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 33. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0011 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gleane Brito Ruhtger e Associação dos Moradores do Conjunto Inácio Barbosa. Assunto: Reclamação formalizada através de e-mail, na qual a Noticiante informa que a Associação dos Moradores do Conjunto Inácio Barbosa funciona sem diversos alvarás, inclusive utilizando a Praça Pública Monteiro Lobato para realização de eventos particulares. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra.Ana Christina Souza Brandi;
- 34. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0092 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Marcelo Hardman Cortes e Secretaria Municipal do Meio Ambiente SEMA. Assunto: Suposta existência de um terreno abandonado, situado na Antônio Maia, vizinho ao imóvel de nº 501, Bairro Coroa do Meio, o qual estava causando transtornos para a comunidade devido à presença de gatos supostamente infectados por doenças. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 35. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0026 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Agnaldo José dos Santos e EMURB. Assunto: Suposta necessidade de realização de obras de manutenção do meio-fio da Praça existente nas proximidades da Rua Manoel Carvalho Neto, Bairro 18 do Forte. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 36. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0045 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Paulo Alves de Souza Filho e EMURB. Assunto: Suposta ausência de manutenção da Praça Chico Mendes, localizada no Bairro São Conrado, Conjunto Orlando Dantas, em Aracaju/SE.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 37. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0070 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anonimato e Poder Público. Assunto: Suposta existência de um imóvel, em estado de abandono, situado na Rua Engenheiro Hernan Centurion, n.º 580, Bairro Jardins, em Aracaju/SE, o qual está causando transtornos para a coletividade devido à proliferação de vetores transmissores de doença.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 38. Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0018 (03 volumes) Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sociedade, Prefeitura de São Cristóvão e outros. Assunto: Suposta existência de indícios de desvio de recursos públicos pelo Sr. Armando Batalha de Góis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 39. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.16.01.0042 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Anônimo.. Assunto: Suposta formação de milícia comandada pelo Major Ribeiro e o Delegado Edson Nixon.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 40. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0012 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Edivan Santos de Santana e Montival Cardoso dos Santos.. Assunto: Supostas irregularidades no "Minha Casa Minha Vida", programa que é gerido pelo Ministério das Cidades e operacionalizado pela Caixa Econômica Federal CEF, nos termos do Decreto nº 7.499/2011. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 41. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0074 Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Maria Zizi Andrade dos Santos e Município de Cedro de São João. Assunto: Suposta falta de estrutura física do prédio onde funcionava o Conselho Tutelar de Cedro de São João, bem como a ausência de motorista lotado no referido órgão. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 42. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0045 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância Secretaria de Obras. Assunto: Supostas irregularidades na rede de esgoto da Rua Otaviano Siqueira na cidade de Estância. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 43. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0002 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados:







Igor Filipe dos Santos Costa e SAMU Sergipe. Assunto: Suposta irregularidade no atendimento prestado pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU Sergipe, diante da morosidade excessiva no tempo de resposta(mais de duas horas) para chegada de Unidade Móvel na residência de paciente que estava com o fêmur fraturado, diante da ausência de maca. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;

- 44. Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0010 Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Verificar a questão da acessibilidade no transporte escolar.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi:
- 45. Inquérito Civil PROEJ nº 67.09.01.0093 (02 volumes) Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Michel Feitosa Santos e Município de Poço Redondo-SE.. Assunto: Supostas irregularidades na aplicação das verbas fornecidas pelo Estado de Sergipe ao Município de Poço Redondo para serem utilizados no SAMU desta localidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 46. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.17.01.0001 Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Polícia Militar e Ademílson Chagas Júnior. Assunto: Suposta hipossuficiência de Policiais Militares para garantir a segurança da "FESTA DE SÃO SEBASTIÃO DO POVOADO BOM SUCESSO POÇO REDONDO/SE", a ser realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2017. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 47. Procedimento Preparatório PROEJ nº 77.16.01.0028 Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades no tocante à violação dos Direitos Humanos no município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 83.16.01.0008 Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Presídio Feminino PREFEM e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de medicamentos, de itens básicos e de medicação controlada, bem como da necessidade de alocação de psicólogo e psiquiatra no Presídio Feminino PREFEM. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi;
- 49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0063 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Luciano Valença Borges, DESO e Prefeitura de Aracaju.. Assunto: Supostas irregularidades sanitárias verificadas no Bairro Aruana, em Aracaju/SE.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 50. Inquérito Civil PROEJ nº 11.15.01.0294 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos em Brasília Disque 100, Antônio Fernando Pestana e Clínica São Marcelo.. Assunto: Suposta negligência nos cuidados com o Sr. Pablo Marlon, pessoa com deficiência mental, pelo Sr. Antônio Fernando Pestana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 51. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0004 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju SMS e familiares do idoso Abdon Vieira da Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Abdon Vieira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 52. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0092 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: HUSE e Filhos do idoso Valter Santos da Silva.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo idoso Valter Santos da Silva.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 53. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0234 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Mikaela Thayná dos Santos Pereira, SMTT e Aracajucard.. Assunto: Suposta negativa da SMTT em fornecer uma carteira de passe livre à Srª Maria Joélia Dos Santos Pereira, portadora de transtorno mental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 54. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0264 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de







Aracaju - SMS e familiares da idosa Maria Lenaria Santos de Melo. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Maria Lenaria Santos de Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;

- 55. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0028 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Matheus Miller Santos Ribeiro e EMSURB. Assunto: Supostos transtornos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos descartados irregularmente na Rua João Nélson de Melo, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes:
- 56. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0055 Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Estação Leste Ferroviária. Assunto: Supostos transtornos causados pelo estado de abandono de uma área pertencente à antiga Estação Leste Ferroviária (trecho entre as Ruas Pernambuco, Amazonas e Avenida São Paulo), Bairro Siqueira Campos, em Aracaju/SE, o que contribui para a proliferação de vetores transmissores de doenças. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 57. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0106 Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Desconhecido.. Assunto: Suposta poluição ambiental na Barragem do Cajaíba e região de recreação, no Povoado Serra das Minas, Campo do Brito/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 58. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0100 (02 volumes) Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: SINTESE e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposto atraso no pagamento do salário dos professores municipais de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 59. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.16.01.0107 Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justiça de Sergipe e Município de Campo do Brito. Assunto: Suposto sequestro de valores do Município de Campo do Brito, em razão de atraso no pagamento dos precatórios. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes:
- 60. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0015 Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Márcia Neves dos Santos e Município de São Domingos. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela menor D.N.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 61. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0157 Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Púbico de Sergipe e Prefeito de Lagarto. Assunto: Suposto descumprimento da decisão judicial quanto à realização do Festival de Mandioca no dia 19/06/2012. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 62. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0078 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I Estância e B.B.S. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela jovem B.B.S.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 63. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.17.01.0003 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos Disque 100 e Acácia. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelos infantes M.E., D., V. e A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 64. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0040 Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: CREAS de Santa Luzia do Itanhy e Raimundo Berilo Santos.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela idosa Alaíde Costa do Nascimento. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 65. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0097 Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Cleidson Clei do Nascimento Santos e "Neguinho", filho de Américo.. Assunto: Suposto funcionamento irregular do abatedouro de propriedade do Sr. Bevenuto Elber Silva Trindade, produzindo poluição e mau cheiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes;
- 66. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.14.01.0024 Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente ADEMA e Jeremias Romão de Brito. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. Jeremias Romão de Brito, em razão do exercício de atividade de carcinicultura sem licença ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes.







9

Aracaju (SE), 19 de Fevereiro de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

#### Aviso Decisões Monocráticas

Aviso nº 007/2018 - CSMP - O Conselho Superior do Ministério Público, na forma regimental, e para os fins previstos no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, avisa às associações legitimadas, que na 11ª Reunião Ordinária do dia 30/11/2017, às 9 h, foram comunicadas as DECISÕES MONOCRÁTICAS SEM HOMOLOGAÇÃO dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e Inquéritos Civis, a seguir relacionados, com base no ASSENTO nº 16, datado de 27 de janeiro de 2015:

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

01. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0041 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Edenilson Barreto dos Santos, vulgo "Anjinho". Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente H.V.T.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana(ASSENTO nº 16);

02. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0061 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e F.A.B.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente F.A.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16).

Aracaju (SE), 19 de Fevereiro de 2018

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

### Resumo de Atas

Resumo de Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 30.11.2017. Aos trinta dias do mês de novembro de 2017, às 9 horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Doutor Paulo Lima de Santana, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros Carlos Augusto Alcântara Machado e Ana Christina Souza Brandi, e ausente justificadamente o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Conselheiro Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, reuniram-se, em Reunião Ordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação das matérias constantes da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público. Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Lida, discutida e submetida à apreciação foi aprovada a Ata da 12ª Reunião Extraordinária, ocorrida na data 09 de novembro de 2017.Em seguida submeteu às APRECIAÇÕES, as seguintes matérias: 1. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 42.14.01.0078 — Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Adelmo Chaves dos Santos c Município de Lagarto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se pela conversão do julgamento em diligência do procedimento. Após ampla discussão, a Conselheira Relatora alterou seu posicionamento inicial manifestando-se pela conversão do julgamento em diligência do referido procedimento. Assim, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. 2. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Inquérito Civil PROEJ nº 05.12.01.0064 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100 e Maria José Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. O referido procedimento foi







Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018

retirado de pauta com julgamento marcado para próxima Reunião. 3. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0152 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: SINTESE e Município de Aquidabã. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Moacyr Soares da Motta, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado. (Não Homologação). Pedido de Vista do Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior, em exercício, Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes. O referido procedimento foi retirado de pauta com julgamento marcado para próxima Reunião. 4. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício s/n° - CGMP, datado de 31 de outubro de 2017, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas nas 8ª e 13ª Procuradorias de Justiça, nas Promotorias de Maruim, Umbaúba e 8a do Cidadão de Aracaju - Infância e no Centro de Apoio Operacional da Infância e da Adolescência, no mês de setembro de 2017. O Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe foi cientificado acerca dos relatórios das Correições Ordinárias acima identificadas. 5. LEITURA, discussão e aprovação das PROPOSTAS DE ASSENTOS - CSMP, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, abaixo delineadas: 1- O Ministério Público do Estado de Sergipe tem legitimidade para atuar nas hipóteses de inadimplemento reiterado dos salários de, servidores públicos estatutários e de pagamento de remuneração em valor inferior ao salário-mínimo. 2 - No exercício da atividade extrajudicial e objetivando garantir maior segurança e fidelidade dos atos praticados, os membros do Ministério Público somente devem promover a juntada nos autos dos respectivos procedimentos administrativos, sob a sua responsabilidade, de peças por eles produzidas firmadas no original ou com certificação digital, evitando-se cópias ou documentos com assinaturas escaneadas, sem certificação digital. O Conselho Superior aprovou, por unanimidade, os referidos Assentos. 6. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: PROEJ nº 33.17.01.0047; 18.14.01.0065; 82.16.01.0008; 38.16.01.0168; 38.16.01.0010; 38.16.01.0143; 38.16.01.0118; 38.16.01.0060; 85.16.01.0027; 22.15.01.0023; 48.15.01.0054; 69.14.01.0053; 69.14.01.0051; 30.16.01.0022; 38.16.01.0029; 38.15.01.0011; 38.15.01.0036; 48.13.01.0038; 48.13.01.0045; 48.13.01.0019; 48.15.01.0067; 48.13.01.0067; 48.13.01.0048; 20.15.01.0067; 20.16.01.0019; 05.16.01.0094; 12.16.01.0056; 81.15.01.0045; 28.16.01.0185; 05.16.01.0103; 28.16.01.0187; 30.15.01.0022; 30.14.01.0081; 30.16.01.0011; 28.16.01.0186; 30.14.01.0088; 56.16.01.0005; 04.15.01.0006; 24.16.01.0015; 04.14.01.0144; 04.15.01.0021; 04.15.01.0026; 04.15.01.0024; 26.16.01.0057; 04.15.01.0025; 04.15.01.0020; 04.15.01.0015; 04.15.01.0023; 04.16.01.0013; 04.16.01.0014; 32.15.01.0049; 32.15.01.0048; 05.16.01.0066; 31.13.01.0106; 71.13.01.0077; 56.16.01.0006; 26.15.01.0020; 26.16.01.0003; 11.14.01.0097; 11.14.01.0111; 85.13.01.0137; 85.13.01.0138; 85.13.01.0112; 53.16.01.0096; 65.15.01.0006; 3.1.16.01.0017; 06.16.01.0005; 06.16.01.0003; 06.16.01.0007; 12.14.01.0250; 16.16.01.0004; 45.16.01.0005; 27.13.01.0108; 77.14.01.0007; 14.16.01.0122; 06.16.01.0004. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as prorrogações dos prazos para conclusão dos Inquéritos Civis por 01 (um) ano e determinou que fosse oficiado aos Promotores de Justiça. 7. APRECIAÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Peças de Informações, Inquéritos Civis a seguir discriminados: Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0033- 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público. do Estado de Sergipe e Veículos que utilizam "som de mala" ou "paredões" na Avenida Quirino, Inácio Barbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 2. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0055-5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Maristela Tomas dos Santos e Antigo prédio do INSS.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação). 3. Procedimento Preparatório PROEJ nº 10.17.01.0055 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Aristeu Passos Honorato e Salles Material de Construção.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. 4. Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0013 - 4a Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Corpo de Bombeiros da Polícia Militar de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1-Corregedor Geral. 5. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0064 -Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: José Antônio das Chagas Filho e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação). 6. Inquérito Civil PROEJ nº 16.13.01.0026 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Escola Estadual Dr. Manoel Luiz e SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. 7. Procedimento Preparatório PROEJ nº 16.16.01.0192 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SEMED/SEED. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. 8. Inquérito Civil PROEJ nº 17.16.01.0116 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Jefferson da Silva Costa e Secretaria de Estado da Justiça. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. 9. Procedimento Preparatório PROEJ nº -22.17.01.0050 - Promotoria de Justica de Capela Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura de Capela. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 10. Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0075 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sigiloso, Gaguinho e Ziel. Assunto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 11. Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0103 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Renilde de Jesus Barbosa, e Município de Carmópolis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 12. Inquérito Civil PROEJ nº 26.16.01.0044 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e





Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018

11

Ex-Prefeito Gílson Teles Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1- Corregedor Geral. (Homologação) 13. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0028 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tiago da Hora e Gestora do Município de Riachuelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 14. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0036 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Regivaldo Oliveira Santos e "Valmiran e Binho do Gás". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 15. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.16.01.0085 - Promotoria de Justica de Arauá. Interessados: Núcleo de Cidadania de Riachão do Dantas e Sulgipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 16. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0001 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: SÍNTESE e Município de Pedrinhas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 17. Procedimento Preparatório PROEJ nº 30.17.01.0035 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Educação e Secretaria Municipal1 de Educação de Riachão do Dantas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete1 - Corregedor Geral. (Homologação) 18. Inquérito Civil PROEJ nº 31.14.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Josefa Ribeiro Fontes Filha e Outros e Município De Tobias Barreto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1-Corregedor Geral.(Homologação) 19. Inquérito Civil PROEJ nº 48.15.01.0052 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Empresa Estadual de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO e Não Identificado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 -Corregedor Geral. (Homologação) 20. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, Interessados: Ministério Público de Sergipe e Janisson dos Santos Barbosa, Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 48.17.01.0029 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e Bosco, vulgo "Bosco das Cadeiras". Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 22. Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0145 -Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: 4ª Conselho Tutelar e Motoristas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1-Corregedor Geral (Homologação) 23. Inquérito Civil PROEJ nº 61.16.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretária de Segurança do Estado de Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação) 24. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0025 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Reinaldo Nunes dos Santos e Companhia de Saneamento e Sergipe DESO. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete1-Corregedor Geral. (Homologação) 25. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0041-Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Luciano Francisco Damasceno e Posto de Lavagem. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Não Homologação) 26. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0026 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Indústria de Sucos "SUMO" Industrial Ltda. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - Corregedor Geral. (Homologação). 27. Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0056 - 5a Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Igreja Batista Vida Renovada. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 28. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.16.01.0029 - 5a Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Tuany Campos de Menezes e Praça de Farol. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro (a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 29. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0015 - 5a Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Imóvel localizado na esquina entre a Rua São Judas Tadeu e Av. Rio de Janeiro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 30. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0065 - 5a Promotoria de Justica do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Rosana Fekete Souza e Up Car. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a). Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 31. Inquérito Civil PROEJ nº 10.16.01.0085 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Sindicato dos Bancários do Estado de Sergipe e BANESE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 32. Inquérito Civil PROEJ nº 102.17.01.0010 - 2ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Interessados: IBAMA e Josias Nunes Peixoto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 33. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01:0145 - 4a Prom. do Cidadão Esp. na. Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: ADEVISE e ROTA Transportes Rodoviários. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana. Christina Souza Brandi. (Homologação). 34. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0011 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Gleane Brito Ruhtger e Associação dos Moradores do Conjunto Inácio Barbosa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 35. Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0092 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de. Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Marcelo Hardman Cortes e Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMA. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 36. Inquérito Civil PRÔEJ nº 14.17.01.0026 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Agnaldo José dos Santos e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 -Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 37. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0045 - Promotoria de





Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018

12

Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Paulo Alves de Souza Filho e EMURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 38. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0070 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Anonimato e Poder Público. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2- Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 39. Inquérito Civil PROEJ nº 24.15.01.0018 -Promotoria de Justica Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Sociedade, Prefeitura de São Cristóvão e outros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2-Conselheiro(a) Drà. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 40. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.16.01.0042 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Anônimo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 -Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação). 41. Procedimento Preparatório PROEJ nº 31.17.01.0012 - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Edivan Santos de Santana e Montival Cardoso dos Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 42. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15:01.0074 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Maria Zizi Andrade dos Santos e Município de Cedro de São João. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 43. Inquérito Civil PROEJ nº 43.15.01.0045 - 1ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Estância - Secretaria de Obras. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 44. Inquérito Civil PROEJ nº 56.17.01.0002 - 1ª Promotoria de Justica Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Igor Filipe dos Santos Costa e SAMU Sergipe. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 45. Inquérito Civil PROEJ nº 59.16.01.0010 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2-Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 46. Inquérito Civil PROEJ nº 67.09.01.0093 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Michel Feitosa Santos e Município de Poço Redondo-SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro (a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 47. Procedimento Preparatório PROEJ nº 67.17.01.0001 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Polícia militar e Ademílson Chagas Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 -Conselheiro(à) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 48. Procedimento Preparatório PROEJ nº 77.16.01.0028 -Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do. Socorro. Interessados: Ministério Público, do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 -Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 49. Procedimento Preparatório PROEJ nº 83.16.01.0008 -Promotoria de Justiça das Execuções Criminais da Comarca de Aracaju. Interessados: Presídio Feminino - PREFEM e Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro. Relator. Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2-Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi. (Homologação) 50. Procedimento Preparatório PROEJ nº 05.17.01.0063 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessadas: Luciano Valença Borges, DESO e Prefeitura de Aracaju. Relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 51. Inquérito Civil PRÔEJ nº 11.15..01.0294 - 4ª Prom. Do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado, do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos em Brasília - Disque 100, Antonio Fernando Pestana e Clínica São Marcelo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4- Conselheiro(a) Dr. Eduardo Bárreto d'Avilà Fontes. (Homologação) 52. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0004 - 4ª Promotoria do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado dó Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju - SMS e familiares do idoso AbdQn Vieira da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação). 53. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0092 - 4ª Promotoria do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: HUSE e Filhos do idoso Valter Santos da Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto D'Avila Fontes. (Homologação). 54. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0234 - 4ª Promotoria Do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Mikaela Thãina dos Santos Pereira, SMTT e Aracaju Card. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 -Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 55. Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0264 - 4ª Promotoria do Cidadão Esp na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju - SMS e familiares da idosa Maria Lenaria Santos de Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo - Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 56. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0028 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Matheus Miller Santos Ribeiro e EMSURB. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 57. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0055 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Estação Leste Ferroviária. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4-Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 58. Procedimento Preparatório PROEJ nº 26.17.01.0061 -Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Superintendência Regional da Polícia Federal em Sergipe e Município de Rosário do Catete. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila





Diário n. 537 de 19 de fevereiro de 2018

13

Fontes. (Não Homologação). 59. Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0106 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Desconhecido. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 -Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação). 60. Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0100 - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: SINTESE e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 61. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.16.01.0107- Promotoria de Justica de Campo do Brito. Interessados: Tribunal de Justica de Sergipe e Município de Campo do Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 62. Procedimento Preparatório PROEJ nº 32.17.01.0015- Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Márcia Neves dos Santos e Município de São Domingos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 63. Inquérito Civil PROEJ nº 42.12.01.0157-Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Lagarto. Interessados: Ministério Púbico de Sergipe e Prefeito de Lagarto. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 64. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0078 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Conselho Tutelar I - Estância e B.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 65. Procedimento Preparatório PROEJ nº 46.17.01.0003 - 2a Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque IOO e Acássia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) 66. Inquérito Civil PROEJ nº 53.14.01.0040 -Promotoria de Justica de Pacatuba. Interessados: Instituto Bracos-Centro de Defesa dos Direitos Humanos em Sergipe e Município de Brejo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Conversão em Diligências). 67. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0040 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: CREAS de Santa Luzia do Itanhy e Raimundo Berilo Santos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação). 68. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0097-Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados Cleidson Ciei do Nascimento Santos e "Neguinho", filho de Américo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. . Eduardo Barreto d'Avila Fontes. (Homologação) . 69. Procedimento Preparatório PROEJ nº 82.14.01.0024 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e Jeremias Romão de Brito. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 4 - Conselheiro(a) Dr. Eduardo Barreto d'Avila Fontes. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis, Inquéritos Civis, Peças de Informação e Reclamações constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "15", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42", "43", "44", "45", "46", "47", "48", "49", "50", "51", "52", "53", "54", "55", "56", "57", "59", "60", "61", "62", "63", "64", "65", "66", "67", "68" e "69", foram arquivados por unanimidade. Em relação ao procedimento constante do item "25", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento. Após, O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com a designação de novo Membro. Em relação ao procedimento constante do item "41", a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. Em relação ao procedimento constante do item "50", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da homologação da promoção de arquivamento do procedimento, com remessa para o Ministério Público Federal. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a homologação da promoção de arquivamento com a narrada remessa do feito administrativo. Em relação ao procedimento constante do item "58", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da não homologação da promoção de arquivamento. Após, O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a não homologação da promoção de arquivamento com a designação de novo Membro. Em relação ao procedimento constante do item "66", o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Eduardo Barreto d'Avila Fontes posicionou-se no sentido da conversão do julgamento em diligência. Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a conversão do julgamento em diligência. 3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO - Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Civis a seguir relacionados: 01. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0041 -Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Conselho Tutelar de Divina Pastora e Edenilson Barreto dos Santos, vulgo "Anjinho". Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente H.V.T.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16); 02. Inquérito Civil PROEJ nº 46.16.01.0061 - 2ª Promotoria de Justiça de Estância. Interessados: CREAS - Dra. Ruth Cardoso e F.A.B.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente F.A.B.S. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana (ASSENTO nº 16). Após ampla discussão, o Conselho Superior do Ministério Público fora devidamente cientificado. Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, , Manoel Cabral Machado Neto, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.





### 4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

# 5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

### 6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

### 7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

### 8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA nº 04 / 2018

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de







relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na NF nº10.17.01.0127, informando ausência de Licença Sanitária de diversas Panificações em Aracaju, em expediente apresentado pela própria Vigilância Sanitária de Aracaju;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

### DETERMINA que:

- I registre-se e autue-se a presente Portaria;
- II atue como escrivão do feito, sob compromisso, Ana Patrícia Fontes da Silva Villacorta, servidor público estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;
- III encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;
- IV registre-se no PROEJ;
- V arquive-se cópia da presente Portaria;
- VI publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 19 de fevereiro de 2018

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

### Promotoria de Justiça de N. S. Dores

### Portaria de instauração de Inquérito Civil

### PORTARIA Nº 017/2017

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, da Constituição Federal e pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, por imperativo constitucional, haverá de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que, segundo a Lei nº 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa causar lesão ao erário por qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de bens ou haveres públicos, bem como a violação dos princípios da administração pública de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis homogêneos, na forma do art. 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as irregularidades apontadas no Relatório nº 05/2017, relativo a Auditoria realizada, no âmbito da Operação







Antidesmonte, pelo Tribunal de Contas do Estado, na Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, referente ao exercício financeiro de 2016, quando era Prefeito Municipal João Marcelo Montarroyos Leite, envolvendo: a) o pagamento de salários em folhas extras durante os três últimos meses do mandato do mencionado alcaide a pessoas que, na sua quase totalidade, não mantinham vínculo trabalhista com a Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores ou não estavam nomeadas como servidores(as) do município, com fortes indícios de que se tratavam de "servidores fictícios", tendo o gasto com o pagamento das folhas extras atingido o montante de R\$ 18.249.354,37 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), figurando, ainda, nas folhas extras servidores comissionados do município que receberam pagamento em duplicidade ou triplicidade; b) excesso do limite na despesa com pessoal; c) nepotismo por ofensa a Sumula Vinculante nº 13 do STF; d) ausência de registro da entrada de medicamentos adquiridos no exercício de 2016, o que, uma vez confirmada a negligência, pode configurar ato de improbidade administrativa imputável aos gestores João Marcelo Montarroyos, ex-Prefeito Municipal, e Álvaro Roberto Brito Buery, Controlador Geral de Município; e) negligência na comunicação dos atos de gestão municipal ao Tribunal de Contas de Estado de Sergipe por parte do Controlador Geral do Município, Álvaro Roberto Brito Buery;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a prática dos atos de improbidade administrativa apontados no Relatório de Auditoria nº 05/2017 e imputáveis a João Marcelo Montarroyos, ex-Prefeito Municipal, Álvaro Roberto Brito Buery, Controlador Geral de Município, Fábio José Rêgo Barros Montarroyos, Secretário Municipal de Finanças e Tributos Públicos, e Reinilson dos Santos, Diretor de Recursos Humanos, dentre outros servidores municipais;

RESOLVE instaurar Inquérito Civil, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

- I Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II Seja encaminhada cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral do MP e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;
- III Seja publicada a presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe DOFe, em observância ao art. 9º, da Resolução nº 08/2015 CPJ;
- IV Seja expedido ofício ao Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, requisitando que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia integral dos assentos funcionais dos ex-servidores municipais Berila Alves de Almeida Neta (período de setembro a dezembro de 2016), José Américo de Almeida Filho (mês de janeiro de 2016) e Vagner Francisco da Cruz (período de janeiro a dezembro de 2016).

Cumpra-se.

Nossa Senhora das Dores/SE, 19 de dezembro de 2017.

RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES Promotor de Justiça

### Promotoria de Justiça de N. S. Dores

### Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 01/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 127 e 129, da Constituição Federal e pela Lei Complementar Estadual nº 02/1990 (Lei Orgânica do Ministério Público de Sergipe);

CONSIDERANDO que a Administração Pública, por imperativo constitucional, haverá de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade;

CONSIDERANDO que, segundo a Lei nº 8.429/92, constitui ato de improbidade administrativa causar lesão ao erário por qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação de bens ou haveres públicos, bem como a violação dos princípios da administração pública de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições;



CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção, prevenção e reparação dos danos causados ao patrimônio público e a outros interesses difusos, coletivos e individuais indisponíveis homogêneos, na forma do art. 127 da Constituição Federal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no âmbito da Operação Antidesmonte, realizada em conjunto com o Ministério Público Estadual no município de Nossa Senhora das Dores/SE, constatou as seguintes irregularidades que serão objeto de apuração e de outras providências no inquérito civil ora instaurado (as demais irregularidades são apuradas em outros procedimentos extrajudiciais): a) irregularidades no procedimento de Dispensa de Licitação nº 04/2017, que resultou na contratação, pelo município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 2017, da empresa Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda. ME, para a locação de 15 (quinze) veículos de passageiro com motorista; b) sublocação ilegal de veículos pela empresa Aliança Transporte de Passageiros e Turismo Ltda. ME, contratada pelo município de Nossa Senhora das Dores/SE em 2017 para a locação de 15 (quinze) veículos de passageiro com motorista; c) contratos de locação de imóveis celebrados em 2017 pelo município de Nossa Senhora das Dores/SE sem escritura pública ou documentos exigidos em lei ou não compatíveis com os imóveis locados, com indícios de que não estariam sendo efetivamente utilizados para a finalidade para a qual foram locados; d) desobediência à ordem cronológica de pagamento a credores, em descumprimento ao art. 5º da Lei nº 8.666/93 e à Resolução nº 296/2016 - TCE/SE; e) nomeação de servidores municípais para cargos comissionados, quando o município se encontrava com despesa com pessoal acima do limite legal, em desacordo com o art. 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF;

RESOLVE converter a Notícia de Fato nº 66.18.01.0005 - PROEJ em Inquérito Civil, devendo a Secretaria desta Promotoria de Justiça adotar as seguintes providências:

- I Seja registrada e autuada a presente Portaria e demais documentos, em ordem cronológica;
- II Seja encaminhada cópia da presente portaria à Coordenadoria-Geral do MP e ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária;
- III Seja publicada a presente portaria no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Sergipe DOFe, em observância ao art. 9º, da Resolução nº 08/2015 CPJ;
- IV Seja expedido ofício ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, a ser encaminhado através do Procurador-Geral de Justiça, via GED, solicitando a realização de levantamento e inspeção in loco, por meio da Coordenadoria de Engenharia do TCE/SE, em todos os imóveis locados pelo município de Nossa Senhora das Dores/SE no ano de 2017, a fim de averiguar: a) se o número de imóveis próprios do município de Nossa Senhora das Dores/SE justificava a locação de uma expressiva quantidade de imóveis de particulares pelo ente municipal em 2017; b) se o valor de locação dos imóveis foi compatível com o preço de mercado; c) se os imóveis locados pelo município estão ou estavam no ano de 2017 sendo efetivamente utilizados para a finalidade para a qual foram locados.

Cumpra-se.

Nossa Senhora das Dores/SE, 07 de fevereiro de 2018.

RENATO VIEIRA DANTAS BERNARDES

Promotor de Justiça

### Promotoria de Justiça de Carira

### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 03/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 30 dias de janeiro de 2018, através da Promotoria de Justiça de Carira, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 65.17.01.0034, tendo por objeto apurar a falta de iluminação pública em algumas ruas do Município de Carira.





18

Carira, 16 de fevereiro de 2018.

Maria Rita Machado Figueirêdo

Promotora de Justiça

#### Promotoria de Justiça de Carira

### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 05/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 16 dias de fevereiro de 2018, através da Promotoria de Justiça de Carira, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 65.17.01.0040, objetivando investigar as condições de preservação do Rio Tubi, localizado no Povoado Fazendinha, neste Município, e danos causados pelo depósito de resíduos sólidos às margens do Rio.

Carira/SE, 16 de fevereiro de 2018.

Maria Rita Machado Figueirêdo

Promotora de Justiça

### 9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

### 10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

# 11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

**Diretoria de Recursos Humanos** 

### **EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATO N° 486, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, que torna sem efeito a nomeação de ABRAÃO SILVA DE LIMA, para o cargo de Técnico do Ministério Público, Área Administrativa, - Especialidade Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática e Softwares, símbolo NM-1, referência 1, constante do Ato n° 398/2017, datado de 07 de novembro de 2017, publicado no Diário Eletrônico do MPSE nº 486 de 09 de novembro de 2017, em decorrência da inobservância do prazo legal para posse.







19

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 19 de fevereiro de 2018.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

